



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 11/2019
PROCESSO Nº 2628/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo/SP, cep: 29.055-641, endereço eletrônico: jam@perspectivaseguros.com.br, contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, edital.licitacoes@portoseguro.com.br, telefone: (27)3025-6650, representada por **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do CPF nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552-X SSP/SP e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora do CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.390 SSP/SP, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS NÃO OBRIGATÓRIOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de março de 2019 a 14 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) para R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais), acrescentando o valor de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), referente a execução do serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais), acrescentando o valor de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

2.2 – Ainda integram este termo aditivo as seguintes alterações:

a) Inclusão da placa QRG 6C89, da caminhonete L200 Triton Sport, ano 2018/2019, chassi 93XLJK1TKCJ17571;

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 070001.2012200082.027.33903900000 – Ficha 087; 150001.1854200112.120.33903900000 – Ficha 394; 110002.1030100202.078.33903900000 – Ficha 036.

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 27 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias / ou procurador legalmente habilitado